

## **EDITAL DE LEILÃO**

### **SEOP Nº 006/2019**

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, objeto do processo administrativo 25.001.461/2019, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

#### **1. DATA E LOCAL**

1.1. O leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma presencial e eletrônica:

1.1.1. Presencialmente, as sessões públicas acontecerão na Presencialmente, as sessões públicas acontecerão no auditório do Clube de engenharia na Avenida Rio Branco nº 124 - 18º andar;

1.1.2. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);

1.2. As sessões públicas serão realizadas no dia 25 de março de 2019, às 10 horas.

#### **2. OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados da SEOP, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais

procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160/15, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 21 e 22 de março de 2019, no horário das 9h às 17h;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação será feita na Estrada dos Palmares, 2000 -KM10 – Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ;

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Só poderão participar do leilão, empresas do ramo de siderurgia ou reciclagem, e com certificação ambiental poderão participar, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

## **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.1.1 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

5.2.3. Comprovante de endereço;

## **6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

6.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ.

6.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no 17.1.1.;

6.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pela SEOP serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **7. DOS LANCES**

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.2. Presencial;

7.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

## **8. DA SESSÃO PÚBLICA**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública; Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

8.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93. 9.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I;

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.2. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;

10.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

10.2.2. Os recursos e as contrarrazões decidirá de forma fundamentada, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

11.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

12.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16.1;

12.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

12.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a SEOP isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

12.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

12.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

13.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

## **14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

14.1. A SEOP poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **15. DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

15.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

15.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à SEOP dos valores arrecadados.

## **16. DA RETIRADA**

16.1 A retirada será feita na Estrada dos Palmares, 2000, KM10 – Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

16.2. Dentro nos dias especificados no site

do leiloeiro. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.2. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.3. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a SEOP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem



prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

17.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.1.2. Multa administrativa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. A SEOP não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.2. Caberá ao Diretor-Geral de Administração e Finanças responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

18.4. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.5. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

18.6. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros da SEOP.

18.9. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais:

LOTE	CHASSI	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO	MOTOR	AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10	9BWCA05W28P141457	HIK1599	VW/GOL 1.0	PRATA	2008/2008	BNW450609	R\$ 700,00	VEÍCULO CONSERVADO
15	9C2KC08504R013472	LRV0415	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2004	KC08E54013472	R\$ 250,00	VEÍCULO CONSERVADO
30	9BFZK53A8AB206293	KXV5285	FORD/KA FLEX	VERMELHA	2010/2010	SMRBA206293	R\$ 770,00	VEÍCULO CONSERVADO
32	9BD17122LF5968876	LMD9086	FIAT/PALIO FIRE	VERMELHA	2014/2015	310A10112174541	R\$ 1.190,00	VEÍCULO CONSERVADO
39	9C6KE1510C0029193	KOU8251	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2011/2012	E3G8E-029189	R\$ 250,00	VEÍCULO CONSERVADO
42	9C2KC08104R076301	KYS0060	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	KC08E14076301	R\$ 240,00	VEÍCULO CONSERVADO
44	9BGSB19X04B109512	LOV6702	GM/CORSA CLASSIC	CINZA	2003/2004	2U0001601	R\$ 560,00	VEÍCULO CONSERVADO
47	9BD146000N3832741	LJF1556	FIAT/ELBA WEEKEND	VERDE	1992/1992	3506120	R\$ 150,00	VEÍCULO CONSERVADO
56	9C2JC30708R183048	KNS5990	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	JC30E78183048	R\$ 240,00	VEÍCULO CONSERVADO
60	93UMB48L714009095	LNJ6145	AUDI/A3 1.8	VERDE	2001/2001	AGN304218	R\$ 840,00	VEÍCULO CONSERVADO
62	9C2JC6900GR300491	LSO7239	HONDA/CG 125I FAN	PRETA	2016/2016	JC69E0G300493	R\$ 450,00	VEÍCULO CONSERVADO
64	9C2JC30708R785747	LUJ2680	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	JC30E78785747	R\$ 240,00	VEÍCULO CONSERVADO
71	9BGRZ08907G158080	HGR1839	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2006/2007	K60097681	R\$ 630,00	VEÍCULO CONSERVADO
75	9C2KC2200GR064845	KYZ8038	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2016	KC22E0G064846	R\$ 550,00	VEÍCULO CONSERVADO
79	9BD13561392113894	KWG3068	FIAT/IDEA ELX FLEX	CINZA	2008/2009	178F3011*8583302*	R\$ 1.050,00	VEÍCULO CONSERVADO
80	9BD178530Y0938794	KPO5466	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	AZUL	1999/2000	5798833	R\$ 420,00	VEÍCULO CONSERVADO
90	9BGTT08B02B207104	LOF5603	GM/ASTRA SUNNY	PRATA	2002/2002	8C0021708	R\$ 630,00	VEÍCULO CONSERVADO
91	8AGSD35401R107487	LNG4325	IMP/GM CORSA SUPER W	PRATA	2000/2001	CJ5011464	R\$ 300,00	VEÍCULO CONSERVADO
106	9C2JC30708R190407	KOP1613	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	JC30E78190407	R\$ 240,00	VEÍCULO CONSERVADO
112	9BGJG19H0YB186334	JFX2207	GM/VECTRA GL	CINZA	2000/2000	JM0001625	R\$ 700,00	VEÍCULO CONSERVADO
123	9C2JC30213R638104	LOR8736	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2003/2003	JC30E23638104	R\$ 240,00	VEÍCULO CONSERVADO
127	8AD2ANFZ91W009708	KPI0899	IMP/PEUGEOT 206 SOLEIL	CINZA	2000/2001	10FX1T0833069	R\$ 350,00	VEÍCULO CONSERVADO
128	9BD178535Y2066331	LNA0018	FIAT/SIENA ELX	CINZA	1999/2000	8538248	R\$ 490,00	VEÍCULO CONSERVADO
138	VF31CCDZWVM001670	LBX3597	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	AZUL	1997/1998	10FN1U2151815	R\$ 280,00	VEÍCULO CONSERVADO
139	9BD146000R5258879	GQN4260	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1994/1994	4008962	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
140	9BWAA05W6AP048390	LPL9117	VW/GOL 1.0 GIV	PRETA	2009/2010	CCP151889	R\$ 700,00	VEÍCULO CONSERVADO
141	9BGKS08BWWB428650	LCA5180	GM/KADETT GLS	PRETA	1998/1998	AA0045326	R\$ 490,00	VEÍCULO CONSERVADO
149	9C6KE1070A0007124	LPU4125	YAMAHA/XTZ 125XK	PRETA	2010/2010	E3D3E-021626	R\$ 300,00	VEÍCULO CONSERVADO
152	9CDNF41ZJBM326996	KVL4771	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2010/2011	F4D5-BR384254	R\$ 240,00	VEÍCULO CONSERVADO

155	9C2HC1420ER025629	KQQ9671	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	2014/2014	HC14E2E025629	R\$ 350,00	VEÍCULO CONSERVADO
173	9BD17140632224817	LOO8348	FIAT/PALIO EX	BRANCA	2002/2003	5537183	R\$ 490,00	VEÍCULO CONSERVADO
177	9C6KE122090077824	KYK4605	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2009/2009	E3D1E-077831	R\$ 240,00	VEÍCULO CONSERVADO
179	9U7N2LFYYK252495	KPJ3034	IMP/CITROEN XSARA BK GLX	PRATA	2000/2000	10KJZ60010017	R\$ 420,00	VEÍCULO CONSERVADO
183	9BFZZZ33ZPP051269	LIY9019	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	CINZA	1993/1994	4R073524	R\$ 350,00	VEÍCULO CONSERVADO
187	9BD17164G85123684	LPB9178	FIAT/PALIO FIRE FLEX	CINZA	2007/2008	178F1011*7872967*	R\$ 840,00	VEÍCULO CONSERVADO
188	VF31CCDZ9XM002464	LCU7586	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	PRETA	1999/1999	10FN2B2397625	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
193	9C6KE122090059743	KZD2622	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2009	E3D1E-059751	R\$ 240,00	VEÍCULO CONSERVADO
201	3VW1931HJLTM336903	LBQ4477	IMP/VW GOLF GL	VERMELHA	1996/1997	ADD114258	R\$ 420,00	VEÍCULO CONSERVADO
216	ZFA160000R5064943	LAM5298	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1994/1995	9235799	R\$ 150,00	VEÍCULO CONSERVADO
221	9CDNF41LJ8M090150	LKL1736	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	F466BR191267	R\$ 180,00	VEÍCULO CONSERVADO
223	9CDNG4AAJFM206652	KWN7103	JTA/SUZUKI GSR150I	PRATA	2014/2015	G424-BR111348	R\$ 360,00	VEÍCULO CONSERVADO
226	9BD17309834082331	LOO5527	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	PRATA	2003/2003	178D2011*0616176*	R\$ 700,00	VEÍCULO CONSERVADO
233	9BWCBO5X63P033275	LOK6939	VW/GOL 1.6 POWER	BRANCA	2002/2003	UNF210249	R\$ 630,00	VEÍCULO CONSERVADO
236	95VBT1C5AAM000293	LQN6193	DAFRA/SMART 125 EFI	PRETA	2010/2010	B1CA000023	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
238	95VKV5B5DDM000178	LLV2987	DAFRA/CITYCOM 300I	PRETA	2013/2013	K1AD000238	R\$ 700,00	VEÍCULO CONSERVADO
243	93YLSR7UHB710949	JIR8013	RENAULT/LOGAN EXP 16	PRATA	2011/2011	K7MJ714Q109747	R\$ 1.050,00	VEÍCULO CONSERVADO
258	9C2KC08508R004344	LPV2039	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2008	KC08E58004344	R\$ 300,00	VEÍCULO CONSERVADO
264	9CDCF47AJ7M026880	KOP3461	JTA/SUZUKI AN125	PRETA	2007/2007	F472BR126880	R\$ 240,00	VEÍCULO CONSERVADO
272	9C2KC08108R104148	HFV9269	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2008	KC08E18104148	R\$ 300,00	VEÍCULO CONSERVADO
283	9BGRZ08906G190891	KZS2584	GM/CELTA 2P LIFE	PRETA	2006/2006	K70025488	R\$ 560,00	VEÍCULO CONSERVADO
285	9BFZZZ54ZPB428966	KUD5239	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	VERMELHA	1993/1994	1614097	R\$ 150,00	VEÍCULO CONSERVADO
287	9BFZF26PX88300671	LPT2375	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRATA	2008/2008	QFJA88300671	R\$ 980,00	VEÍCULO CONSERVADO
289	9BGKT08GPPC333727	LJX7950	GM/KADETT SL EFI	BRANCA	1993/1993	31058422	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
296	9C2KC08507R078463	JVE4565	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	KC08E57078463	R\$ 300,00	VEÍCULO CONSERVADO
313	9BHBG51CAFP327605	LUP6057	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	PRETA	2014/2015	F3LAEU220102	R\$ 1.610,00	VEÍCULO CONSERVADO
318	9BGJK11RNMB012819	LJY6494	GM/MONZA SL/E EFI	VERDE	1991/1992	31007549	R\$ 280,00	VEÍCULO CONSERVADO
319	8AD2AN6A91W063310	DEV9730	IMP/PEUGEOT 206 SOLEIL	CINZA	2001/2001	10FX3A1142289	R\$ 490,00	VEÍCULO CONSERVADO
326	9BD146097T5752420	LBG4684	FIAT/UNO MILLE EP	BRANCA	1996/1996	4590403	R\$ 350,00	VEÍCULO CONSERVADO
339	9BD17808612281396	KNN9985	FIAT/PALIO YOUNG	AZUL	2001/2001	6248294	R\$ 420,00	VEÍCULO CONSERVADO

343	VF31ACDZWVM003347	GSM7093	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	AZUL	1997/1998	10FN1U2168826	R\$ 280,00	VEÍCULO CONSERVADO
355	8AWZZZ377WA118068	KRD7401	IMP/VW GOL SPECIAL	BRANCA	1998/1999	AFZ333964	R\$ 350,00	VEÍCULO CONSERVADO
356	9BD159046V9185444	LBQ4107	FIAT/TEMPRA SX	CINZA	1997/1997	9182282	R\$ 350,00	VEÍCULO CONSERVADO
362	9BFZE55H2B8625210	KYJ6405	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	VERMELHA	2010/2011	TJ9BB8625210	R\$ 1.610,00	VEÍCULO CONSERVADO
365	9C2KC1650CR502031	KOX7591	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2012	KC16E5C502031	R\$ 350,00	VEÍCULO CONSERVADO
373	9BGJG11GPNB008951	LII9315	GM/MONZA SL	CINZA	1992/1993	18NZ31040543	R\$ 250,00	VEÍCULO CONSERVADO
374	9BWZZZ377TP555403	KQN1556	VW/GOL I	BRANCA	1996/1996	328275	R\$ 420,00	VEÍCULO CONSERVADO
376	9BD185215Y7031286	LCY2309	FIAT/MAREA ELX	CINZA	1999/2000	1587519	R\$ 420,00	VEÍCULO CONSERVADO
378	ZFA160000R5085823	LAN9911	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	VERDE	1994/1995	9274298	R\$ 150,00	VEÍCULO CONSERVADO
391	8AGSN19908R114942	KXT0881	IMP/GM CLASSIC SPIRIT	PRETA	2007/2008	P75001261	R\$ 770,00	VEÍCULO CONSERVADO
402	9C2JC4130AR001579	NQV3968	HONDA/CG125 CARGO KS	BRANCA	2009/2010	JC41E3A001579	R\$ 250,00	VEÍCULO CONSERVADO